



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 171/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

**RESOLVE:**

Art.1º - Referendar a proposta de aquisição de equipamento e/ou material permanente para o município de Baixo Guandu, nº.27165.737000/1110-01/SICONV/MS, recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Federal, **Wellington Coimbra**, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), para as Unidades de: CS Dilman Neto Ferreira, USF de Ibituba, USF de Mascarenhas, USF do Rosário, USF NESF I, USF NESF II, USF Operário, USF São José.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de novembro de 2011.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde